



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO

MONITORES ESCOLARES AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS)

A **Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado**, designada pelo Decreto nº 7.947/2025, responsável pela execução do Processo Seletivo regido pelo Edital SME nº 004/2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as denúncias recebidas pela Ouvidoria Municipal referentes à possível inconsistência na autodeclaração étnico-racial de candidatos inscritos nas vagas reservadas a negros;

CONSIDERANDO que, diante dessas denúncias, foram identificadas dúvidas relativas aos procedimentos de heteroidentificação previstos no edital;

CONSIDERANDO o item 2.2.1 do Título II – *Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Indígenas* – do Edital SME nº 004/2025, que dispõe que, em caso de dúvida ou denúncia quanto à idoneidade da autodeclaração étnico-racial, o candidato será convocado para avaliação por Comissão Recursal de Heteroidentificação;

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital SME nº 004/2025, para **comparecerem à Avaliação de Heteroidentificação**, a ser realizada pela **Comissão Recursal de Heteroidentificação**, conforme orientações abaixo:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

A avaliação será realizada **de forma presencial**, sendo obrigatória a apresentação de **documento oficial de identificação com foto**.

Não será permitido filmar, gravar ou fotografar o procedimento, exceto mediante autorização da Comissão.

A avaliação terá natureza **exclusivamente fenotípica**, não sendo considerados ascendência, histórico familiar ou informações não visíveis.

2. TRAJES E APRESENTAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá observar obrigatoriamente:

- Não utilizar boné, chapéu, lenço, óculos escuros ou qualquer item que cubra a cabeça ou parte do rosto;
- O cabelo deve estar visível no momento da avaliação;
- É proibido o uso de máscaras durante a avaliação, salvo por determinação médica comprovada.

A decisão será tomada por **maioria da Comissão**, registrada formalmente em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONDUTA DURANTE O PROCEDIMENTO

- O(a) candidato(a) não será interrogado nem deverá apresentar justificativas — a avaliação é exclusivamente visual;
- Declarações ofensivas, desrespeitosas ou tentativa de coação poderão acarretar retirada imediata do local e registro do ocorrido em ata.

4. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

- A avaliação será individual;
- Não haverá diálogo entre avaliadores e candidato;
- O parecer será definido por **maioria simples**, com voto individual de cada avaliador.

5. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO OU INDEFERIMENTO

- **O não comparecimento** acarretará registro da ausência e o(a) candidato(a) passará automaticamente a **concorrer apenas pela ampla concorrência**;
- O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição **indeferida** pela Comissão de Heteroidentificação passará igualmente a concorrer exclusivamente pela **ampla concorrência**;
- Havendo indeferimentos, será divulgada **nova classificação específica para a lista de candidatos negros**.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO

Data: 23 de dezembro de 2025

Horário: 8h

Local: Secretaria Municipal de Educação de São Roque do Canaã

Endereço: Rua João Vago, nº 137, Bairro Centro, São Roque do Canaã – ES.

A convocação também foi enviada através do número do telefone informado pelo candidato no ato da inscrição (WhatsApp).

São Roque do Canaã – ES, **19 de dezembro de 2025.**

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SME Nº 003/2025
Designada pelo Decreto nº 7.947/2025